

Resolução nº 070

LEI Nº 1.110 DE 1962

RESOLUÇÃO Nº 70

AUTOR: VEREADOR DERMEVAL PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Abre crédito especial de R\$ 42.266,00

Data de apresentação: 6/12/62 Data de leitura: 6/12/62

Comunidade às COMISSÕES:	Data	Favorável	Contra
Constituição Justiça e Redação	6/12/62	sim	
Finanças e Fiscalização	6/12/62	sim	
Viação e Obras			
Agric/Pecuária Ind/º Comércio			
Educ/Saúde e assist/Social			

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO:

Data: 11/12/62 Unanidade: sim Votos contra:

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO:

Data: 11/12/62 Unanidade: sim Votos contra:

Data de PROMULGAÇÃO: 11 de dezembro de 1962

Publicação:

TRANSCRITO NO MOTO LIVRO DE REGISTROS DE ATOES OFICIAIS

Nº FOLHAS

Este Processo contém seis folhas numeradas de 01 a 06

EST. LEVANTAMENTO FOI REALIZADO EM 26 / setembro / 1967


 (ALCINDO CÂNDIDO DE COSTA)
 Chefe da Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 26

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 42.266,00"

Artigo 1º) - Fica aberto o crédito especial de Cr\$.
42.266,00 (quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis cruzei
ROS
para complementação do pagamento de gratificação natalina, aprovada
pela deliberação 415 e Resolução nº 60.

Artigo 2º) - O crédito especial previsto no artigo 1º /
desta Resolução será paga aos funcionários da Câmara Municipal de //
Volta Redonda.

Artigo 3º) - Esta Resolução entra em vigor nesta data, /
revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 06/12/62

(Dermeval Pereira da Silva)

Dep. Monteiro Guimarães
ataleira

Aprovado em 12/12/62
Secretária

ACC/vso

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-070	FL. 01



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARECER

COMISSÃO DE Justiça e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL
12/12/62
[Signature]

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 26

O crédito especial pleiteado pelo presente projeto de Resolução é necessário, pois somente desta forma poderão os senhores funcionários deste Legislativo receber normalmente a gratificação natalina, já aprovada pelo Legislativo através Resolução nº 60. Somos favoráveis.

Sala das Comissões,

[Signature]

[Signature] - Pres. de Finanças
[Signature] - Jansen Santos Torres e Silva
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-070	FL 02	<i>[Signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL
VOLTA REDONDA
11/12/62
Assinatura

Senhor Presidente,

Após aprovação do plenário, requeremos nos têr-
mos regimentais regime de urgência para o projeto de Resoluçãõ
nº 26

Sala Getúlio Vargas, 11/12/62.

Antônio da Silva
Luiz José de Sá
Paulo Leopoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-070	FL. 03	<i>[assinatura]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 70/62

Ementa:- " ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 42.266,00 "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de Cr\$... 42.266,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis / cruzeiros) para complementação do pagamento de gratificação / natalina, aprovada pela Deliberação 415 e Resolução nº 60.

Artigo 2º :- O crédito especial previsto no artigo 1º desta Resolução será paga aos funcionários da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º :- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de dezembro de 1962

(Dermeval Pereira da Silva)
Presidente

(Dr. Luiz Gonzaga de Souza Clímaco)
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R-070	FL. 04

dactl/ra